



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3.539 DE 05 DE MAIO DE 2020.

Denomina de Antonio Viana de Souza (Antonio Viana), a rua projetada de n.º 27, no loteamento, Residencial Currais Novos, bairro Gilberto Pinheiro, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei n° 061/2020 de autoria da vereadora Josefa Maria da Silva Moura e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Antonio Viana de Souza (Antônio Viana), a rua projetada n.º 27, no loteamento Residencial Currais Novos, bairro Gilberto Pinheiro, no Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 05 de maio de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito